

EDITAL Nº 02/2017

PROGRAMA DE MONITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PARACATU

A Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Triângulo Mineiro – Câmpus Paracatu, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regulamento de Monitoria do IFTM, resolução 49/2013, torna público o Edital para o Programa de Monitoria, destinadas a estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos regulares presenciais de nível médio e graduação oferecidos pelo Instituto.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Monitoria é uma atividade acadêmica de âmbito institucional, exercida por estudantes regularmente matriculados e diretamente supervisionados por professores orientadores, visando contribuir para a qualidade do ensino nos cursos do IFTM e promover a cooperação entre docentes e discentes.

1.2 Neste primeiro semestre, será ofertada somente 1 (uma) categoria de monitoria no IFTM: a voluntária, sem compensação financeira pelo exercício da monitoria.

1.3 A monitoria poderá ser executada em uma unidade curricular, em grupos de unidades curriculares afins, conforme necessidade do professor orientador.

1.4 São consideradas atividades de monitoria:

- i. auxílio aos estudantes na resolução de exercícios, trabalhos e atividades práticas;
- ii. auxílio ao professor orientador na produção de informações e recursos didáticos diversificados, para mediar o processo ensino aprendizagem;
- iii. atividades didático-pedagógicas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria do processo de ensino aprendizagem, como o reforço.
- iv. auxílio ao professor orientador no desenvolvimento de práticas pedagógicas em laboratórios.

1.5 O estudante declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, sujeitando-se, na hipótese de apuração de falsidade, à exclusão do processo de seleção ou ao imediato cancelamento da bolsa de estudos e devolução dos valores recebidos.

1.6 O atendimento para esclarecimentos de dúvidas ocorrerá durante o período de inscrições, nos horários das 7h05min às 22h30min pelos telefones (38) 3365-0312, (38) 3365-0300 ou pessoalmente no setor do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

1.7 As vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

<i>Monitoria Não-Remunerada</i>				
<i>Curso(s)</i>	<i>Unidade(s) Curricular(es)</i>	<i>Vagas</i>	<i>CH Semanal</i>	<i>Professor orientador</i>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Segurança de Redes	01	12h/semanal	Roitier
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Álgebra	01	12h/semanal	Altamir
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Algoritmo	01	12/semanal	Gustavo
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	LPED	01	12/semanal	Alexandre Fieno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	POO	01	12/semanal	Edwar
Engenharia Elétrica	Expressão Gráfica	01	12h/semanal	Bruno
Engenharia Elétrica	Física Geral I	01	12h/semanal	Rafael
Engenharia Elétrica	Física Geral II	01	12h/semanal	Willian
Engenharia Elétrica	Cálculo Diferencial e Integral I	01	12h/semanal	Janaína
Técnico em Administração Integrado	Matemática 1	02	12h/semanal	Haniel
Técnico em Administração Integrado	Matemática 2	02	12h/semanal	Haniel
Técnico em Administração Integrado	Matemática 3	02	12h/semanal	Haniel
Técnico em Eletrônica	Acionamentos Elétricos e Laboratório 2	01	12h/semanal	Bruno

Técnico em Eletrônica	Circuitos Elétricos	01	12h/semanal	Robson
Técnico em Eletrônica	Informática Básica 1	01	12h/semanal	João Felipe
Técnico em Eletrônica	Sistemas Analógicos I	01	12h/semanal	Gustavo Neves
Técnico em Eletrônica	Sistemas Analógicos II	01	12h/semanal	Gustavo Neves
Técnico em Eletrônica	Sistemas Digitais	01	12h/semanal	Lucas
Técnico em Eletrônica	Informática Aplicada 2	01	12h/semanal	Guilherme
Técnico em Eletrônica	Sistemas Micro processados 3	01	12h/semanal	Guilherme
Técnico em Eletrônica Integrado	Matemática 1	01	12h/semanal	Ângelo
Técnico em Eletrônica Integrado	Matemática 2	01	12h/semanal	Cátia
Técnico em Eletrônica Integrado	Matemática 3	01	12h/semanal	Cátia
Técnico em Informática	OCS – Operação de Computadores e Sistemas 1	01	12h/semanal	Pedro
Técnico em Informática	Sistema Operacional 2	01	12h/semanal	Roitier
Técnico em Informática	Manutenção de Computadores I	01	12h/semanal	César
Técnico em Informática	Manutenção de Computadores II	01	12h/semanal	Ernani
Técnico em Informática	Algoritmo	01	12/semanal	Carla
Técnico em Informática	LTP	01	12/semanal	Carla
Técnico em Informática	Matemática 1	01	12h/semanal	Daniel

Integrado				
Técnico em Informática Integrado	Matemática 2	01	12h/semanal	Daniel
Técnico em Informática Integrado	Matemática 3	01	12h/semanal	Daniel
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Gramática 1	03	12h/semanal	Paula
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Química 1	01	12h/semanal	Ismael
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Química 2	01	12h/semanal	Ismael
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Química 3	01	12h/semanal	Daniela
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Física 1	01	12h/semanal	Jessiara
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Física 2	01	12h/semanal	Rafael
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Física 3	01	12h/semanal	Willian
Técnico Integrado ao Ensino Médio	História 2	01	12h/semanal	Kássius
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Espanhol 1 e 2	02	12h/semanal	Priscila
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Educação Física 1	02	12h/semanal	André

02. DAS FINALIDADES

2.1 O programa de monitoria tem as seguintes finalidades:

- i. aprimorar e ampliar os conhecimentos dos estudantes;
- ii. aperfeiçoar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;

- iii. estimular e desenvolver a capacidade de liderança, convívio, respeito e cooperação mútua;
- iv. oportunizar ao estudante monitor aprimoramento na área em que foi selecionado, assim como em todo o seu processo educacional;
- v. promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- vi. possibilitar ao estudante monitor a ampliação de suas potencialidades, planejando, organizando, executando e avaliando situações didáticas;
- vii. melhorar o rendimento técnico, científico e pedagógico dos estudantes nas atividades acadêmicas, superando suas dificuldades.

03. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Os requisitos para os candidatos ao programa de monitoria são:

- i. estar regularmente matriculado e frequente em curso do IFTM;
- ii. ter sido aprovado na unidade curricular de oferta da monitoria;
- iii. ter disponibilidade de carga horária para desenvolvimento das atividades;
- iv. ter sido aprovado em seleção realizada pela instituição, de acordo com edital específico.

04. DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o estudante deverá apresentar requerimento de inscrição, de acordo com o **anexo I**, acompanhado de:

- a) Comprovante de estudante regularmente matriculado;
- b) Cópia do histórico escolar do candidato;
- c) Declaração “nada consta” de débito na biblioteca do câmpus a que se encontra vinculado;
- d) Declaração “nada consta” de débitos de documentos no Setor de Registro e Controle Acadêmico do câmpus a que se encontra vinculado;

4.2 O Formulário de Inscrição para Monitoria poderá ser retirado no Setor NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico do IFTM.

4.3 O envelope contendo os documentos do item 4.1 deverão ser entregues no setor NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

4.4 O envelope será lacrado no ato da entrega dos documentos, após a conferência da documentação por um servidor do NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico, na presença do candidato.

05. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos estudantes monitores será realizada pelo professor orientador e coordenador do curso.

5.2 A seleção dos estudantes monitores será realizada por meio de concorrência referente à unidade curricular selecionada ou grupo de unidades curriculares afins;

5.3 Ao estudante será vedada a candidatura em mais de uma monitoria;

5.4 O estudante poderá exercer as atividades referentes à monitoria em até 4 (quatro) semestres consecutivos.

5.5 As atividades realizadas pelo estudante monitor não poderão coincidir com o seu horário de aulas regulares.

5.6 O estudante monitor não poderá desempenhar exercício da docência e atividades peculiares ao professor, tais como lançamento de frequência e de notas (aproveitamento), elaboração de avaliações e outras ações de caráter administrativo/pedagógico concernentes tão somente ao professor.

5.7 Etapas do processo de seleção dos estudantes monitores:

1ª) Análise do Histórico Escolar correspondendo a 50% da pontuação (Média das notas das unidades curriculares da disciplina concorrida)

2ª) Entrevista correspondendo a 50% da pontuação (levando em consideração a disponibilidade de horário do candidato, comprometimento com o curso e com a unidade curricular pretendida, pró-atividade, interesse em relação à monitoria e afinidade com as atividades a serem desenvolvidas).

5.8 Caso haja empate entre candidatos, será classificado o estudante que obtiver a maior média nas notas das unidades curriculares cursadas e, persistindo a situação, será classificado o estudante que obtiver maior nota na entrevista.

5.9 Ao final da seleção o coordenador divulgará, em conjunto com a Diretoria de Ensino ou equivalente, o resultado final da seleção de estudantes monitores, sendo que a publicação ocorrerá em até 5 (cinco) dias letivos após a realização da seleção, por meios eletrônicos e nos murais do câmpus.

06. DA CONCESSÃO

6.1 A carga horária semanal de atividades referente à bolsa será de 12 (doze) horas, em horários que não coincidam com o turno de estudos presenciais do estudante monitor, sem a oferta de bolsa acadêmica.

6.2 A atividade de monitoria não gera vínculo empregatício com o IFTM.

6.3 A monitoria poderá ser cancelada a qualquer momento, nas seguintes situações:

- I. por solicitação do discente, em caso de desistência;
- II. por solicitação do professor orientador, mediante justificativa;
- III. quando o estudante monitor realizar trancamento do curso;
- IV. suspensão do estudante monitor durante o período de exercício da monitoria;
- V. quando a frequência do estudante monitor às atividades for inferior a 90%; mediante faltas não justificadas;

- VI. quando o estudante monitor não apresentar relatório de frequência.
- 6.4. Quando da substituição do estudante monitor, será convocado o próximo candidato classificado no processo de seleção, respeitado o prazo de validade do referido processo de seleção.
- 6.5 A monitoria acontecerá no período de 05 meses (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro).

07. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Compete ao estudante monitor:

- I. Assinar o termo de compromisso ao ingressar na monitoria (anexo III) e, em caso de desistência, apresentar ao professor orientador a justificativa de seu desligamento com antecedência mínima de 15 dias;
- II. participar dos encontros periódicos com o professor orientador para o planejamento e orientações quanto as atividades de monitoria a serem desenvolvidas.
- III. realizar estudos teóricos e/ou práticos, sob supervisão do professor orientador;
- IV. auxiliar os estudantes, em pequenos grupos ou individualmente, no desenvolvimento das atividades referentes à unidade curricular ou ao grupo de unidades curriculares afins;
- V. colaborar na orientação de estudantes, em atividades didático-pedagógicas, na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu conhecimento em atividades na sala de aula e/ou laboratórios;
- VI. controlar a frequência dos estudantes nas atividades de monitoria;
- VII. relatar ao professor orientador as dificuldades na aprendizagem dos estudantes;
- VIII. registrar sua frequência referente ao exercício da monitoria, conforme anexo IV;
- IX. apresentar relatório das atividades desenvolvidas e a autoavaliação (anexo V);
- X. ser avaliado quanto ao seu desempenho (anexo VI);

7.2 Compete ao professor orientador:

- I. Entrevistar os candidatos, quanto à disponibilidade de horário, comprometimento com o curso e com a unidade curricular pretendida, pró-atividade, interesse em relação à monitoria e afinidade com as atividades a serem desenvolvidas;
- II. analisar o histórico escolar do candidato quanto à média das notas das unidades curriculares cursadas;
- III. encaminhar os resultados do processo de seleção ao coordenador de curso que os encaminharão à Coordenação Geral de Ensino ou equivalente;
- IV. organizar encontros coletivos de formação e planejamento com os estudantes monitores sob sua responsabilidade;
- V. planejar em conjunto com os estudantes monitores as atividades a serem desenvolvidas;

- VI. orientar o estudante monitor no desenvolvimento das atividades;
- VII. assegurar que o monitor tenha acesso, com antecedência, aos materiais que serão utilizados em suas aulas;
- VIII. capacitar o estudante monitor no uso das metodologias a serem utilizadas;
- IX. acompanhar a frequência (anexo IV) e a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas pelo estudante monitor;
- X. encaminhar mensalmente a frequência (anexo IV) do estudante monitor à coordenação de curso;
- XI. encaminhar no final do semestre, ou ao término do período de oferta da monitoria, o relatório das atividades desenvolvidas pelo estudante monitor à coordenação de curso;
- XII. avaliar continuamente o estudante monitor (anexo VI), reorientando-o quando necessário.

08. DOS PRAZOS

8.1 Os interessados deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital no site do IFTM.	28/07
Disponibilização de atendimento para esclarecimentos de dúvidas	28/07 a 01/08
Inscrições	31/07 a 03/08
Realização da seleção	04/08 e 07/08
Divulgação do Resultado	08/08
Recursos (Anexo II)	09/08
Análise de Recursos e Divulgação do Resultado Final	10/08
Orientações e treinamento dos bolsistas	11/08
Encaminhamento dos discentes selecionados aos Setores	14/08

8.2 O prazo de recursos ao resultado da seleção será de 24 horas após a divulgação do mesmo.

8.3 Os recursos deverão ser encaminhados ao coordenador de curso no setor NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do estudante para participação no processo de monitoria implica a aceitação das normas deste Edital.

9.2 O estudante poderá se candidatar somente a uma modalidade de monitoria.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação e cumprimento dos prazos, caso contrário, o mesmo será automaticamente eliminado da seleção.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do câmpus ou equivalente em articulação com a Pró-reitora de Ensino.



GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA

Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão – IFTM / Campus Paracatu

Gustavo Alexandre de O. Silva
Coordenador Geral de Ensino
Instituto Federal do Triângulo
Mineiro Campus Paracatu
Port. 438 de 02/05/2013

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____, discente regularmente matriculado no curso de _____, no _____ período/ano, sob o RA _____, venho requerer a inscrição no Programa de Bolsas Acadêmicas, na modalidade de Monitoria do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO – Campus _____, junto ao Setor/Função _____, na(s) unidade(s) curricular(es) _____-TURNO: _____.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiros os dados fornecidos neste formulário e idôneos os documentos que o acompanham, declarando-me, ainda, ciente de que a falsidade ou divergência nas informações acarretará o indeferimento sumário do pedido ou a suspensão do benefício, caso tenha sido concedido. Declaro ainda ter conhecimento do conteúdo do edital de Bolsas de Monitoria.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Discente

Assinatura do Responsável (quando menor)

Dados do Discente:

CPF:

Carteira de identidade:

Rua/avenida:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Celular:

**ANEXO II
MODELO PARA RECURSO**

Requerente: _____
Curso: _____
Questionamento(s) efetuado(s):
Justificativa:
Para uso exclusivo da coordenação de curso – Parecer nº _____
Descrição do Parecer:
Local e Data: _____, ____ de _____ de 2017.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Local da monitoria: _____

Tipo de monitoria: **Voluntária**

Nome da unidade curricular: _____

Professor orientador: _____

Eu, _____, RA _____, abaixo-assinado, estudante regularmente matriculado no curso de _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), câmpus _____, tendo sido selecionado como estudante monitor da unidade curricular _____, comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento do programa de monitoria do IFTM.

Local: _____ Data: ____ / ____ / 2017.

Nome e assinatura do estudante monitor

Nome e assinatura do professor orientador

Nome e assinatura do coordenador do curso

Nome e assinatura do Coordenador Geral de Ensino

ANEXO IV

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE MONITOR

Unidade Curricular:			Carga Horária total:
Professor orientador:			
Estudante monitor:			
Data	Carga Horária	Descrição da(s) Atividade(s) Desenvolvida(s)	Assinatura estudante monitor

Obs.: em caso de falta em alguma atividade presencial prevista, indicar no quadro apresentar justificativa da ausência.

Local: _____ Data: ____/____/2017.

Nome e assinatura do estudante monitor

Nome e assinatura do professor orientador

ANEXO V

AUTOAVALIAÇÃO – ESTUDANTE MONITOR

Unidade Curricular:	Semestre/Ano:
Professor orientador:	
Estudante monitor:	
1 - Você considera que sua contribuição, como estudante monitor, para o processo de ensino e de aprendizagem da Unidade Curricular foi: <input type="checkbox"/> ótima <input type="checkbox"/> boa <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> insuficiente	
2 - Você avalia que a contribuição da monitoria para sua formação foi: <input type="checkbox"/> ótima <input type="checkbox"/> boa <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> insuficiente	
3 - Você gostaria de atuar novamente como estudante monitor? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Por quê? _____	
4 - Você recomendaria a monitoria para outros colegas? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Por quê? _____	
5 - Como você avalia o seu desempenho em relação ao proposto em seu plano de trabalho de monitoria? <input type="checkbox"/> ótimo <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> insuficiente Justifique: _____	
6 - Comente sua atuação como estudante monitor.	

ANEXO VI

AVALIAÇÃO DA MONITORIA PELO PROFESSOR ORIENTADOR

Nome do estudante monitor: _____
Unidade Curricular: _____ Semestre/Ano: _____
Professor orientador: _____
1 – Dedicção às atividades de monitoria: () Ótimo () Bom () Regular () Fraco () Insuficiente
2 – Realização das atividades no prazo determinado: () Ótimo () Bom () Regular () Fraco () Insuficiente
3 – Desempenho nas atividades de monitoria (atendimento aos estudantes): () Ótimo () Bom () Regular () Fraco () Insuficiente
4 - Desempenho nas atividades de monitoria (atividades de planejamento): () Ótimo () Bom () Regular () Fraco () Insuficiente
5 - Cuidado com os materiais e instalações no cumprimento das tarefas de monitoria: () Ótimo () Bom () Regular () Fraco () Insuficiente
6 - Observações e outras informações relevantes:

Local: _____

Data: ____/____/2017.

Nome e assinatura do professor orientador